



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

PORTARIA N° 113/2024-GP
DE 28 DE MAIO DE 2.024

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em Comissão e dá outras providências”.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar o **Dr. ISRAEL MARTINS DOS SANTOS**, advogado, OAB/MT 30219/O, inscrito no CPF nº 861.950.001-59 e portador da cédula de identidade RG n.º 1404278-9, Expedido pela secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, residente e domiciliado na Rua Augusta Apinajés, esquina com Rua 29, S/Nº, neste município do cargo em comissão de **Assessor Jurídico**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2.024.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT